Prefeitura Municipal
ITAGUARU
2013-2016
Governo de Verdade

DECRETO N.º 229/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na integra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/04/13

Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre a criação da Central de Regulação da Secretária de Saúde do Município de Itaguaru , Estado de Goiás e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força deste ato, a criação da Central de Regulação da Secretária de Saúde do Município de Itaguaru-GO.

Art. 2º - Fica Nomeada a Sra. **KEILA DE SENA MODES FERNANDES**, como Chefe da Regulação desta Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL